

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- SRP Nº001/2021 PROCESSO LICITATORIO
Nº001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, Homologado dia 18/05/2021, processo administrativo n.º 001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, e Gêneros Alimentícios para os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme** Termo de Referência, do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI	
CNPJ: 70.175.336/0001-70	
ENDEREÇO: Rua Wilson Sales Lira, 54, Bonança, Moreno/PE	
REPRESENTANTE: Kleydson Bene Bezerra	
E-MAIL:	bonanca.cestasbasicas@gmail.com
TEL.: (81) 3428-9226/ 3535-7597	

ITEM	MARCA	UN D	QTD	VALOR UNT	TOTAL
------	-------	------	-----	-----------	-------



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ-solúvel, enriquecido de no mínimo 5 vitaminas, contendo aproximadamente 400g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	CHOCO FORTE	PCT	2620	R\$ 3,25	R\$ 8.515,00
11	<p>BISCOITO TIPO LEITE: Biscoito doce sabor leite, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.</p> <p>EMBALAGEM: 400g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	MAURI CÉA	PCT	10000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
33	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL- Com 9% de proteína (%VD), embalagem de 200g. Características sensoriais. aspecto:pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida</p>	CCGL	PCT	28680	R\$ 4,75	R\$ 136.230,00

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
 Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

	mistura o produto. Validade mínima de 6 meses após a entrega.					
37	MARGARINA CREMOSA COM SAL- Contendo no mínimo 80% de lipídios, enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g e caixa com 12 unidades, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DELICATA	POTE	4228	R\$ 4,19	R\$ 17.715,32
45	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA -Pacote de 400 g	DONA JÚLIA	PCT	1200	R\$ 3,27	R\$ 3.924,00
51	VINAGRE DE ÁLCOOL - Embalagem primária: Frascos plásticos de 500 ml cx c/ 12 und, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	FIGUEIRA	GARRAFÃO	3240	R\$ 1,02	R\$ 3.304,80
VALOR TOTAL						R\$ 204.689,12

ITEM		MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	TOTAL
1	CESTA BÁSICA	MARCA PRÓPRIA	UND	400	R\$ 97,98	R\$ 39.192,00

COMPOSIÇÃO DA CESTA BASICA

ITEM		MARCA	UND	QT D	VALOR UNT	TOTAL
1	Feijão Cariquinha	DA SERRA	KG	3	R\$ 6,29	R\$ 18,87
2	Arroz	KIARROZ	KG	3	R\$ 4,52	R\$ 13,56
3	Macarrão	VITARELLA	PACOTE	2	R\$ 3,31	R\$ 6,62
4	Açúcar	AÇUCANA	KG	3	R\$ 2,99	R\$ 8,97
5	Café	CRUZEIRO DO SUL	PACOTE	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
6	Óleo	SOYA	LT	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22
7	Bolacha Salgada	MAURICÉA	PACOTE	1	R\$ 3,19	R\$ 3,19
8	Bolacha Doce	MAURICÉA	PACOTE	1	R\$ 3,31	R\$ 3,31
9	Leite	CCGL	PACOTE	2	R\$ 4,84	R\$ 9,68
10	Sardinha	PALMEIRA	UNID	2	R\$ 3,42	R\$ 6,84
11	Margarina 500g	DELICATA	UNID	1	R\$ 4,19	R\$ 4,19
12	Flocos de Milho 500g	VITAFLUCOS	PACOTE	3	R\$ 1,30	R\$ 3,90
13	Farinha de Mandioca	ITAENGA	KG	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: SOCIAL

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor,

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 18 de maio de 2021.

Washington Ângelo de Araujo
Prefeito Municipal

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

Margarete Freire Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI
CNPJ: 70.175.336/0001-70
Kleydson Bene Bezerra
CPF 013.249.964-98

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF